*

 **ATA 004/2022 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

**Aos 22 dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, reunidos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência** Social na qual estavam presentes os seguintes conselheiros e convidados: Tasiane Menin, Patricia Santos, Luiz Antonio Medeiros, Maria Helena Werlang, Guiomar Santos de Oliveira, e Heraldo Ribeiro e Josiane k. Carmo, Albertina Lorenzetti participou online e o Adenilson do SENAC presencialmente para apresentar cursos de Cuidador de idosos. e a Secretária Executiva Marcia Kayser e a auxiliar Administrativa Letícia Helena Borges da Silva. Observando -se o regimento confirmando a presença de quorum Conforme a Convocação 004.2022 foi colocada em aprovação a seguinte ordem do dia:**001.Aprovação da ordem do dia,002.Inscrição na palavra livre; 003 Momento Assessoria;004 Senac, Curso de Cuidador de idosos; 005.Apresentação da Rede de Serviços do protocolo do Idoso vítima de Violência;006. Destaque para Campanha junho Violeta;007. Palavra livre,008. Encerramento; Aprovado por unanimidade a ordem do dia com a seguinte alteração inversão do item 005. para 004. e inclusão de pauta sobre cursos de cuidados de idosos. 002. Não houve inscrição na** palavra livre, **003. Momento da assessoria**: Relata que a assessoria e o presidente deste conselho ocuparam espaço na Rádio Gralha Azul F.M, para falar a população de duas importantes campanhas, a semana Estadual contra quedas de idosos, e o Junho Violeta contra violência à pessoa idosa. aproveitando a oportunidade para esclarecer a população caso encontre idosos vivenciando, Maus Tratos, Negligência ou Violência, caminhos a serem utilizados para garantir ao idoso seus direitos e principalmente salientar que o Conselho Municipal do Idoso CMI é um órgão habilitado a receber denúncias;**004. Representante do Senac, para estabelecer parceria com Conselho sobre possibilidades de cursos de Cuidador de Idosos no Município:** O curso será no valor de R$25.000,00, e a proposta é que o município compre o curso e ofereça gratuitamente no município. Para execução deste será necessário vários itens, sendo estes banheira**, Encaminhamentos:** Esclarecido quanto a realidade do fundo, que devido a ter ficado muito tempo sem conselho atuante o mesmo aconteceu com o FUNDO. Sendo assim para 2022 sem estabelecer campanhas de arrecadação não será possível custear este valor, porém vamos trabalhar com outras estratégias: Sendo estas: possibilidade do Fundo Municipal de Saúde custear este curso. sendo assim levar essa pauta a plenária CMS de julho. e buscar parceria com Hospital e com demais possíveis, com destaque para o Cras como Mobilizador de público para execução deste. **005.** **Protocolo de Encaminhamentos da rede de atendimento ao Idoso de Urubici:** apresentado a ficha de denúncia elaborada pela secretaria do Conselho a qual foi aprovada por unanimidade, juntamente com o protocolo construído pela rede E MOTIVADO PELA REVISÃO DAS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, como **encaminhamento:** aprovação da resolução **001/2022/CMI** que aprova o protocolo de encaminhamento de idosos vítimas de violência do Município de Urubici e uma campanha nas escolas municipais levando cartazes para divulgar nas escolas esse fluxo de atendimento ao idosos vítima de violência esse protocolo e tentando.As conselheiras Guiomar, (Não governamental) e Tasiane, (Governamental) assumiram a divulgação nas escolas, juntamente com a secretaria executiva deste conselho. Será visitada: Escolas Municipais e estaduais e particulares do Município. Todo material visual irá passar por revisão do setor de comunicação e buscar recursos da administração direta para subsidiar essa campanha, haja vista que o fundo FMI, está sem recursos e orçamentos. Nada mais tendo a tratar o Presidente Eraldo dá por encerrada a Plenária, agradecemos os participantes online e presencial, e eu Márcia Maria Kayser secretaria executiva deste conselho lavrei a presente ata.

**Secretária Executiva:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Presidente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**